



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO  
PABX (16) 3173 – 8200  
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DE LIMITES –  
INCISO XXXI DO ART. 29 DA PORTARIA CONJUNTA Nº 33, DE 30 DE  
AGOSTO DE 2023**

Eu, JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, CPF 162.070.128-60, RG 23.646.285-4 SSP/SP, cargo Prefeito do Município de Igarapava, que esta subscrevo, em cumprimento ao inciso XXXI do art. 29 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 33/2023, DECLARO, sob as penas da lei, que o município de Igarapava, CNPJ: 45.324.290/0001-67 endereço Rua: Dr Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP 14540-000, Igarapava/SP, encontra-se regular:

- I. No cumprimento do limite de despesa total com pessoal de todos os Poderes e órgãos listados no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, inclusive as Defensorias Públicas, nos termos do art. 169, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Igarapava/SP, 13 de Novembro de 2023

José Ricardo Rodrigues Mattar  
Prefeito Municipal